

### DECRETO Nº 622, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## DECRETA:

Art. 1° Ficam nomeados, para compor o Conselho Administrativo do PREVIM, o Presidente e Vice-Presidente do Conselho, nos termos do § 2° do art. 53 da Lei Complementar n° 011, de 04 de dezembro de 2001, conforme segue:

Maria de Fátima Dutra Romano	Presidente	
José Barbosa Barros	Vice-Presidente	
Lilian Aparecida de Souza	Membro	
Sthefane Franco Rosa	Membro	
Geny Maria Vieira das Graças	Membro	

Art. 2º Ficam nomeados, por deliberação do Conselho Administrativo do PREVIM, os membros que compõe a Diretoria





Executiva do PREVIM, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro 2001, conforme segue:

Marcelo Alves de Freitas	Diretor Executivo
Robson Jesus da Silva	Diretor Financeiro
Simone Almeida da Silva	Diretor Secretário e de Beneficios

Art. 3º O mandato dos membros nomeados nos termos dos arts. 1º e 2º deste Decreto, terá duração de 03 (três) anos, iniciando em 1º de maio de 2020 com término em 30 de abril de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 29 días do mês de abril de 2020.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA Prefeito Memicipal

<u>PUBLICADO E REGISTRADO</u>, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA Procuradora-Geral do Município



# Diário Oficial

ASSOMASUL Municipalisme abused: Estado forte.

ANO XII Nº 2594

Quarta-feira, 06 de maio de 2020

Órgão de divulgação oficial dos municípios

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

Procuradoria Jurídica

#### DECRETO Nº 622, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente e Vice-Presidente e da Diretoria Executiva do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Administrativo do PREVIM, o Presidente e Vice-Presidente do Conselho, nos termos do § 2º do art. 53 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro de 2001, conforme segue:

Maria de Fátima Dutra Romano	Presidente
José Berbosa Barros	Vice-Presidente
Lilian Aparecida de Souza	Membro
Sthefane Franco Rosa	Membro
Geny Maria Vieira das Graças	Membro

Art. 2º Ficam nomeados, por deliberação do Conselho Administrativo do PREVIM, os membros que compõe a Diretoria Executiva do PREVIM, nos termos do art. 57 da Lei Complementar nº 011, de 04 de dezembro 2001, conforme seque:

Marcelo Alves de Freitas	Diretor Executivo	
Robson Jesus da Silva	Diretor Financeiro	
Simone Almeida da Silva	Diretor Secretário e de Beneficios	

Art. 3º O mandato dos membros nomeados nos termos dos arts. 1º e 2º deste Decreto, terá duração de 03 (três) anos, iniciando em 1º de maio de 2020 com término em 30 de abril de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 29 dias do mês de abril de 2020,

#### RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Procuradoria-Geral do Município (PGM), na data supra.

#### ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA

Procuradora-Geral do Município

Matéria enviada por Maria de Fátima Ramos Santos

# Procuradoria Jurídica DECRETO Nº 627, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros que compõe o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - PREVIM.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal do PREVIM, nos termos do § 6º do art. 1º da Lei nº 2.117, de 28 de março de 2017, os seguintes membros:

REPRESENTAN	ITES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
(Ar	rt. 1°, § 2°, Les n° 2.117/17)
Antônio Tiego Machado	Titular
Wilmar Numes Lopes	Suplente
REPRESENTANT	TES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
(Ar	t, 1 °, § 3°, Lei nº 2.117/17)